



DECISÃO DE APROVAÇÃO NO ÂMBITO DO FSUE-RETIFICADA
(Resolução do Governo Regional nº 923/2016 de 12/12/2016)

Código Projeto **69.01/InM2016/FSUE/IDR**

Identificação do Beneficiário e da Candidatura

Beneficiário/Entidade Executora	Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas - Direção Regional dos Equipamentos e Conservação					
Designação da Candidatura/ Intervenção	Centro de Saúde do Monte - Reabilitação das Áreas Exteriores					
Concelho	Funchal	Prazo de Execução Física	Início	30/04/2018	Conclusão	03/08/2018
Código PIDAR	51534	Nº de Cabimento	CY41712468/001 CY41803382			

Enquadramento da Candidatura no Relatório Incêndios _Agosto 2016 (SRF/SRIAS)

Danos Apurados (por Áreas)	Áreas	Montante da Ficha (Milhões de Euros)	Confirma-se
	Saúde	0,59	
	Apoio Social	2,27	
	Habitação	33,12	
	Atividades Económicas	17,81	
	Infraestruturas e Equipamentos	49,39	
	Florestal	51,59	
	Agrícola	2,23	
	Total Danos Apurados	157,00 €	

Enquadramento na Candidatura da RAM submetida ao FSUE - "Incêndios na Madeira Agosto 2016"

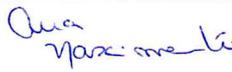
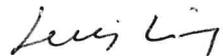
Setor	"Limpeza das Áreas Sinistradas, Incluindo as Zonas Naturais, em Sintonia, se Adequado, com Abordagens Baseadas nos Ecossistemas, e Recuperação Imediata das Zonas Naturais Afetadas para Evitar os Efeitos Imediatos da Erosão do Solo" - Em conformidade com a alínea d), do nº 2, do art.º 3º do Regulamento CE Nº 2012/2002 do Conselho, alterado pelo Regulamento UE nº 661/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15/05/2014.	Área	Limpeza das Áreas Sinistradas
Montante Atribuído	108.885,00 €	O montante total dos danos apresentados pela SREI - Direção Regional do Equipamento e Conservação, não fizeram parte da ficha de levantamento de danos remetida à SRIAS em agosto de 2016. A subvenção a conceder no âmbito do FSUE será no valor de 108.885 €, tendo em conta a execução FSUE à data.	
Prazo de Execução Física	Data de Início	30/04/2018	O prazo de execução da presente intervenção (Abr. 2018 - Ago. 2018), é compatível com o período de elegibilidade do FSUE, de acordo com a Decisão de Execução da Comissão nº CCI2016PT16SPO001 de 09/11/2016.
	Data de Conclusão	03/08/2018	

Conclusões/Proposta de Decisão

- 1) Considerando a análise efetuada aos elementos apresentados que fundamentam a presente candidatura, bem como o seu enquadramento no Regulamento do FSUE, na área "Limpeza das Áreas Sinistradas, Incluindo as Zonas Naturais, em Sintonia, se Adequado, com Abordagens Baseadas nos Ecossistemas, e Recuperação Imediata das Zonas Naturais Afetadas para Evitar os Efeitos Imediatos da Erosão do Solo - Setor - Limpeza de Áreas Sinistradas";
- 2) Considerando que a presente candidatura mesmo que não tenha sido apresentada pela SREI (antiga SRAPE) aquando o levantamento das necessidades apresentado à SRIAS, teve por base uma intervenção de prevenção de ocorrência de catástrofes da mesma natureza da ocorrida em Agosto de 2016;
- 3) Esta Intervenção ocorreu na zona circundante ao Centro de Saúde do Monte atendendo que a freguesia do Monte foi fortemente fustigada pelos incêndios de 2016, e teve como objetivo mitigar eventuais situações similares que possam afetar a referida infraestrutura de saúde;
- 4) Considerando ainda o parecer do Conselho Diretivo do IDR (e-mail de 09/11/2018), em que desde que se confirme que a intervenção tenha relação com a catástrofe independentemente de que a mesma esteja concluída física e financeiramente tem enquadramento no FSUE.

Conclui-se que a presente intervenção preenche os requisitos exigidos para a sua aprovação no âmbito do FSUE.

Fontes de financiamento (indicativo)	2017	2018	Total	%
Fundo de Solidariedade da UE	0,00 €	108.885,00 €	108.885,00 €	100%
Outras (a definir)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
Total	0,00 €	108.885,00 €	108.885,00 €	100%

Responsável pelo Núcleo de Controlo Financeiro e Plano de Investimentos		Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM	
---	---	--	---

Data

15.11.2018

Data

15.11.2018

Luís Leixo

Vogal do Conselho Diretivo

Decisão de Aprovação

sem qualquer condicionamento

condicionada, à decisão de financiamento da Candidatura da RAM ao FSUE


(Vice-presidente do Governo Regional da Madeira)

Data 15 11 2018


(Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais)

Data 15 11 2018